AT autoridade tributária e aduaneira

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REGISTO/INÍCIO DE ATIVIDADE

01 ÁREA DA SEDE OU DIREÇÃO EFETIVA, ESTABELECIMENTO ESTÁVEL OU DOMICÍLIO

Concelho: ALMADA - 03

02 NIF (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL)

Atribuído pelo Ministério das Finanças ou Ministério da Justiça → 1 306236265

Não residentes (atribuído pelo país de origem na UE/EEE)

Prefixo 3 | 4

03 USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS

- 2 (Inscrição no Registo)
- X 3 (Início de Atividade)
- 4 (Reinício de Atividade)
- 5 (Substituição ao Início)

04 NOME COMPLETO DO SUJEITO PASSIVO, SEDE OU DIREÇÃO EFETIVA, LOCAL DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL OU DOMICÍLIO

Nome: GABRIELLA DE BEM NATEL DE MOURA

Rua, Praça, Avenida, Lugar, etc.: SERVIDÃO RAIMUNDO NESTOR PINTO | Número: 33 | Andar, sala, etc.:

Localidade: RIBEIRÃO DA ILHA | Freguesia: | Telefone: | E-mail:

Concelho: FLORIANÓPOLIS | Código postal: - | País: BRASIL | Território ou Região: SC

Sujeitos passivos de IRS: O domicílio fiscal corresponde ao local do estabelecimento principal? SIM 1 | NÃO 2 | Se respondeu não, indique o local do estabelecimento no quadro 23

05 TIPO DE SUJEITO PASSIVO

IRS
- CAT B
 - Rend Empresariais: 1
 - Rend Profissionais: X 22
- Herança Indivisa: 18
- EIRL: 19

IRC
- Sociedade por Quotas: 2
- Sociedade Anónima: 3
- Cooperativa: 4
- Sociedade Irregular: 5
- Empresa Pública: 6
- Estabelecimento Estável: 7
- Fundos: 8
- Estado: 10
- Autarquia Local: 11
- Outras Pessoas Coleet. Dirt. Público: 12
- Associação: 13
- Outras Sociedades: 14
- ACE e AEIE: 15
- Não residente sem Estab. Estável: 16
- Sociedade Unipessoal por Quotas: 21
- Sociedade Anónima Europeia: 23
- Instituto Público: 24
- Fundação: 25

05-A SOCIEDADES ABRANGIDAS POR LEIS ESPECIAIS

SAD 1 | SDR 2 | SFE 3 | SGE 4 | SGII 5 | SGJ 6 | SGP 7 | SGPS 8 | SLJ 9 | Outras 10

05-B ENTIDADES LICENCIADAS NAS ZONAS FRANCAS

Indique qual a Zona Franca onde está licenciado: ZFM 1 | ZFSM 2

06 IRC REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Regime Geral 1 | Não Sujeição 2 | Isenção Definitiva 3 | Isenção Temporária 4 | Redução de Taxa 5

07 CONTRATO DE SOCIEDADE, DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE OU DATA DO REGISTO NA CONSERVATÓRIA

Contrato de sociedade, estatuto ou escritura de EIRL, publicado no Diário da República, n.º 1 de 2 (ANO MÊS DIA)

Data da emissão do certificado de admissibilidade requisitado ou apresentação a registo: 5 (ANO MÊS DIA)

08 ATIVIDADES EFETIVAMENTE EXERCIDAS

Se for um Ato isolado em IVA, assinale: 7 | Se não for sujeito passivo de IVA, assinale: 8

ATIVIDADE PRINCIPAL
- CAE 1 | Descrição
- CIRS 2 15119 | Descrição

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
- CAE 3 | Descrição
- CAE 4 | Descrição
- CAE 5 | Descrição
- CIRS 6 | Descrição

09 DADOS RELATIVOS À ATIVIDADE ESPERADA

- Data do início de atividade: 1 20211004 (ANO MÊS DIA)

PARA ENQUADRAMENTO EM IVA

- Efetua importações? Sim 2 | Não 3
- Efetua exportações? Sim 4 | Não 5
- Efetua aquisições intracomunitárias? Sim 6 | Não 7
- Efetua transmissões intracomunitárias? Sim 8 | Não 9

- Dados referidos a 10 07 | Meses do ano de 11 2021
- Volume de negócios (vendas + prestações de serviços): 12 5600,00 €

Se for sujeito passivo com rendimentos da categoria B do IRS e código de atividade de comércio a retalho (CAE 47) indique:

- Volume total de compras: 13 0,00 €
- Volume de compras de bens destinados a venda sem transformação: 14 0,00 €
- Volume de serviços prestados não isentos de IVA: 15 0,00 €

PARA ENQUADRAMENTO EM IRS:

- Valor anual de rendimentos estimado (IRS): 18 9600,00 €

10 USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS

ENQUADRAMENTO DEFINIDO PELO SF EM IR: (Por opção)
- Regime Simplificado (art. 28.º do CIRS): X 18
- Reg. de Contabilidade Organizada (art. 28.º do CIRS): 19 | 21
- Reg. Ger. de Det. do Lucro Tributável (CIRC): 20

ENQUADRAMENTO DEFINIDO PELO SF EM IVA: (Por opção)
- Regime Especial de Isenção (art. 53.º): X 1
- Regime Especial dos Pequenos Retalhistas (art. 60.º): 2 | 9
- Regime normal: Trimestral 3 | 10; Mensal 4 | 11
- Exercício exclusivo de transmissões de bens e/ou prestações de serviços isentas que não conferem o direito à dedução (art. 9.º): 5
- Regimes Especiais de Tributação: 6
- Aquisições intracomunitárias de bens nas condições previstas no campo 8 do quadro 11 ou no campo 3 do quadro 13: 7 | 12
- Transmissões de bens nas condições previstas no campo 9 do quadro 11 ou no campo 4 do quadro 13 (vendas à distância e para outros): 8 | 13
- Ato Isolado: 14
- Não Sujeito: 23

- Enquadramento a vigorar a partir de: 15 20211004 (ANO MÊS DIA)
- Código do Serviço de Finanças: 16 3409 (Carimbo)
- Data de receção: 17 20211003 (ANO MÊS DIA)
- N.º de entrada: CRM 1955778349

Ano de entrada em vigor: 2013

Modelo n.º 1953 (Exclusivo da INCM, S. A.) INCM

Preço: € 0,00

5 601147 070007

DIREÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS
Direção de Finanças de Setúbal
SF DE ALMADA 3 - 3409
11306 | Recebido | 12

1/4 A

2/4

11 IVA — TIPO DE OPERAÇÕES

No exercício da sua atividade efetua (assinale **1** ou **2** ou ambos, conforme a situação):

A – Transmissões de bens e/ou prestações de serviços que conferem o direito à dedução **1** [X]

– Transmissões de bens e/ou prestações de serviços isentas que não conferem o direito à dedução **2** []

• Se assinalou apenas **1** ou apenas **2**, passe ao quadro seguinte.

B – Vai efetuar a dedução do imposto suportado segundo a AFETAÇÃO REAL (art. 23.º, n.º 2, do CIVA)?

Sim **3** [] → De todos os bens e serviços utilizados **5** []
De parte dos bens e serviços utilizados **6** []

Não **4** []

→ • Nestes casos, indique a percentagem estimada (*pro rata*) que utilizará para efetuar a dedução do imposto suportado (art. 23.º, n.º 4, do CIVA) **7** [] %

TRANSAÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS CUJA REALIZAÇÃO DETERMINA A OBRIGAÇÃO DE REGISTO POR FORÇA DOS ARTS. 25.º E 26.º DO RITI (SE ESSE REGISTO FOR EFETUADO POR OPÇÃO, ASSINALE ESSE FACTO NO QUADRO 13)

• Se, embora não sujeito ou isento nos termos do Código do IVA, realiza aquisições intracomunitárias e, por ultrapassarem o limite previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 5.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, está obrigado a registar-se por força do art. 25.º do mesmo diploma, assinale **8** []

• Se é sujeito passivo não residente sem qualquer estabelecimento estável em território nacional e efetua transmissões de bens para adquirentes não registados em IVA em Portugal («vendas à distância» a particulares) que, por estarem enquadradas no art. 11.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o obrigam a registo por força do art. 26.º do mesmo diploma, assinale **9** []

12 IVA — PRÁTICA DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS

(Decreto-Lei n.º 21/2007, de 29 de janeiro)

• Se assinalou o campo **2** do quadro anterior (transmissões de bens e/ou prestações de serviços isentas que não conferem o direito à dedução) e pretende renunciar às isenções referidas nos n.ºs 29 e 30 do art. 9.º de acordo com os n.ºs 4 e 5 do art. 12.º do CIVA, optando pela aplicação do imposto às transmissões ou locações de bens imóveis ou partes autónomas, assinale **1** []

13 IVA — OPÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO (se não pretende exercer qualquer opção, passe ao quadro seguinte)

• Se pretende exercer o direito à opção, reunindo para tal as necessárias condições, indique o regime pelo qual opta (arts. 12.º, 55.º e 63.º do CIVA)
REGIME NORMAL **1** []
REGIME ESPECIAL DOS PEQUENOS RETALHISTAS **2** []

TRANSAÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS

• Se, apesar de não ter sido ultrapassado o limite previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 5.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, pretende exercer o direito de opção previsto no n.º 3 do mesmo artigo, assinale **3** []

• Se a obrigação de registo resultar de opção efetuada em outro Estado membro de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 11.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, assinale **4** []

14 IVA — OPÇÃO RELATIVA À PERIODICIDADE DE IMPOSTO

• Se reunir condições para ficar enquadrado no regime normal ou se assinalou no quadro **13** o campo **1** e pretende optar pela periodicidade mensal (n.º 2 do art. 41.º do CIVA), assinale **1** []

15 IVA e IRC — NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB) OU NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA INTERNACIONAL (IBAN) PARA EFEITOS DE REEMBOLSOS

• INDIQUE, relativamente à conta escolhida para efeitos de pagamento de reembolsos (arts. 22.º, n.º 5, e seguintes do CIVA e art. 104.º, n.º 3, do CIRC)

Número de Identificação Bancária (NIB)

1 0023 0000 4515 1545 2845 9947

Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN)

2 PT50 0023 0000 4515 1545 2845 9947

16 INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONTABILIDADE

• Possui contabilidade organizada ?
SIM **2** [] → Por opção **9** []
Por exigência legal **10** []
NÃO **1** [X]

TIPO DE CONTABILIDADE
Informatizada **3** []
Não informatizada **4** []

LOCAL DA CENTRALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE
Sede **5** []
Outro **6** []

Data de início **11** [] ANO [] MÊS [] DIA

Número de identificação fiscal do técnico oficial de contas **7** []

Número de inscrição na OTOC **8** []

12 [] Confere plenos poderes declarativos ao TOC

(Assinatura do sujeito passivo ou do seu representante legal)

INDICAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRA CENTRALIZADA A CONTABILIDADE, SE DIFERENTE DA SEDE OU DOMICÍLIO

Rua, Praça, Avenida, Lugar, etc. | Freguesia | Concelho

Localidade | Código postal [] - []

3/4A

17 RELAÇÃO DOS SÓCIOS, GERENTES, SÓCIOS-GERENTES, DIRETORES, ADMINISTRADORES, ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, SÓCIOS DE SOCIEDADES IRREGULARES E CABEÇA-DE-CASAL OU ADMINISTRADOR CONTITULAR DA HERANÇA INDIVISA

	NOME	DATA DE INÍCIO (ANO MÊS DIA)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	CARGO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

NO CASO DE TER UTILIZADO O QUADRO 40, OU FOLHA ANEXA PARA CONTINUAÇÃO DESTA RELAÇÃO, ASSINALE ☐

18 IVA REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO

DECRETO-LEI N.º 122/88, DE 20 DE ABRIL

Art 9º – Vendas de peixe, crustáceos e moluscos efetuadas pelas lotas:
Se o imposto relativo a estas operações é entregue ao Estado pelas lotas em substituição dos pescadores ou armadores por conta de quem as vendas são efetuadas, assinale ☐ 1

Art 10º – Substituição da responsabilidade pela entrega do imposto:
Se é revendedor direto e o imposto relativo às operações realizadas no âmbito desta disposição legal é entregue ao Estado por empresa previamente autorizada, assinale ☐ 2

e indique, em relação a essa empresa, o NIF 3

e a sua designação social:

Data de início 4 (ANO MÊS DIA)

Outros regimes - Assinale ☐ 5

19 IRS OPÇÃO PELO REGIME DE CONTABILIDADE ORGANIZADA (IRS)

- Reunindo os pressupostos de inclusão no regime simplificado de tributação previsto no art. 28.º do CIRS, assinale:

IRS - Opto pelo regime de contabilidade organizada SIM ☐ 1 NÃO ☐ 2

20 IRC PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO (n.º 2 do art. 8.º do CIRC)

- Igual ao ano civil ☐ 1
- Diferente do ano civil ☐ 2
- Se assinalou 2 indique a data início do respetivo período 3 (ANO MÊS DIA)

21 IRC e IVA REPRESENTANTE(S) DE ENTIDADE NÃO RESIDENTE SEM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

- Indique o nome e assinale para que efeitos se destina a representação:

Nome _____ 1 ☐ IRC
Número de identificação fiscal 3
Data de início 5 (ANO MÊS DIA)

Nome DEAN FRANK ALVES SILVA 2 ☒ IVA
Número de identificação fiscal 4 298085984
Data de início 6 (ANO MÊS DIA)

4/4E

22 IRC | **ACEITAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO (n.º 3 do art. 126.º do CIRC)**

Local e data

Declara aceitar a representação de

Assinatura

23 IRS e IVA | **ESTABELECIMENTO PRINCIPAL OU LOCAL DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE (caso seja diferente do domicílio fiscal)**

Rua, Praça, Avenida, Lugar, etc	Número	Andar, esq., etc

Localidade	Freguesia	Telefone

Código postal	Concelho	Código do SF 1
-		

24 IRC | **OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DOS GRUPOS DE SOCIEDADES (RETGS) (art. 69.º do código do IRC)**

Sociedades dominadas	Sociedades dominadas	Sociedades dominadas
NIF 1	NIF 4	NIF 7
NIF 2	NIF 5	NIF 8
NIF 3	NIF 6	NIF 9

25 IVA | **ATIVIDADES DO ANEXO E**

Exerce alguma atividade que consista na transmissão de bens e/ou prestação de serviços mencionados no Anexo E ao Código do IVA? SIM ☐ NÃO ☒

26 IVA | **PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INTRACOMUNITÁRIOS – IVA (alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA)**

Efetua ou adquire prestações de serviços intracomunitários? SIM ☐ NÃO ☐

27 IRC | **INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)**

Se é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), assinale ☐

30 | **A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA**

Local e data — ANO MÊS DIA

Nome e assinatura do Técnico Oficial de Contas

Nome

Assinatura

Número de identificação fiscal do representante legal 1

Assinatura do sujeito passivo ou do seu representante legal

(Vinheta do Técnico Oficial de Contas)

40 | **OBSERVAÇÕES**

ACEITO A REPRESENTAÇÃO EM IVA.

J. F. A.